

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6uwe6tcv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  23/11/2021  Projeto de resolução nº 316/2021  Protocolo nº 12806/2021  Processo nº 1736/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOAQUIM  
CAMPOS DOURADO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor JOAQUIM CAMPOS DOURADO.

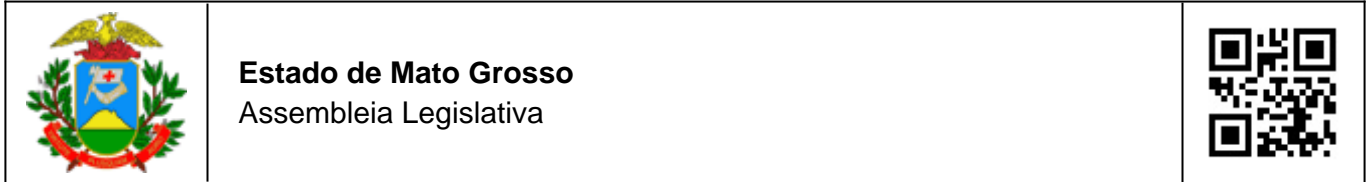
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Sr. Joaquim Campos Dourado nasceu no município de Santana dos Brejos – BA, no dia 16 de maio de 1932, filho do Sr. Otaviano Campos Dourados e da Sra. Eloia Maria de Jesus.

Joaquim é casado com a Sra. Maria Isabel Pissolato Paulino Dourado e tem seis filhos: Girlene Luiza Dourado, Ester Luiza Dourado, Elias Dourado, Gideão Dourado, Marcos José Paulino e Mauro José Paulino. Profissionalmente exerceu a atividade de Agente de Tributos Estaduais-ATE.

Em 1971 foi professor no Colégio João Mateus Barbosa e neste mesmo período exerceu o cargo de preparador eleitoral. Além disso, foi nomeado juiz de paz pela Resolução nº 00397 no Estado de Rondônia e foi também em 1986 assessor do General Dionizio Nascimento e do ex- Deputado Federal José Viana dos



Santos.

Participou da delegação de Rondônia na transposição de cargo de Presidente da República do período do Pres. Médici para o Pres. Geisel, época em que vivenciou uma honra concedida ao Estado de Mato Grosso, na pessoa do inesquecível Emanuel Pinheiro da Silva Primo que o Brasil escolheu para fazer o discurso de transposição do cargo entre os dois presidentes.

Em 26 de janeiro de 1988 foi nomeado para exatoria do município de Comodoro e como Agente de Tributos Estadual comandou toda a montagem tributária estadual no município de Juscimeira e posteriormente, junto com vereador de Jaciara e com o INCRA contribuiu para solucionar todos os problemas de limites com os municípios de Jaciara, Poxoréu, Rondonópolis e Santo Antônio do Leverger, bem como normatizou as documentações tributárias e favoreceu a transferência dos imóveis para Comarca de Jaciara.

Veio residir em 1990 no município de Jaciara para ficar mais próximo dos filhos e dos amigos que lá residiam, sempre religioso ingressou na Igreja Congregação Cristã do Brasil.

No decorrer dos anos, no município de Jaciara participou do Departamento de Defesa Comunitária Presidente Figueiredo, que prestava assistência as pessoas menos favorecidas e também contribuiu para criação da primeira associação de amigos com o Padre João Catarino Cardoso, Nelson Taveira e outros, que posteriormente deu origem a COMAJUL.

Destarte, por todo o exposto, cremos ser, o Senhor **JOAQUIM CAMPOS DOURADO**, merecedor de tal honraria, motivo pelo qual contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

**Max Russi**  
Deputado Estadual